

Itaquaquecetuba, 13 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO – 3ª FASE – EDITAL N° 11/SEMECTI/2025

A Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE** do Edital n° 11/Semecti/2025, para exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino no Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquecetuba.

Art. 1º Os candidatos classificados na Segunda Fase – Avaliação de Experiência e de Títulos, estão convocados para realização da Terceira Fase – Avaliação Prático-Profissional no local, dia e horário especificado no ANEXO I desta publicação.

Art. 2º O candidato classificado que não possuir os requisitos legais para exercício do cargo, elencados na Lei Complementar n° 280/2015, poderá participar da Terceira Fase – Avaliação Prático-Profissional.

Parágrafo Único. O candidato que não possuir os requisitos descritos no caput estará impedido de assumir o cargo, conforme cronograma previsto no Edital n° 11/Semecti/2025, no momento de nomeação.

Art. 3º A Terceira Fase deste Processo Seletivo Interno (PSI) é composta pela Etapa de Avaliação Prático-Profissional, de caráter classificatório e eliminatório.

§1º Além deste ato, o candidato será convocado, por ato específico, enviado em seu e-mail pessoal, informado no momento de inscrição, para realizar a Avaliação Prático-Profissional, onde constará local, horário e demais informações relevantes para esta etapa, conforme ANEXO I desta publicação.

§2º O atraso ou não comparecimento na data e/ou no local indicado acarretará na eliminação e desclassificação do candidato.

Art. 4º A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros indicados pela Semecti, representantes dos Departamentos de Núcleo Pedagógico e Centro Municipal de Avaliação de Itaquaquecetuba (CMAEI).

Art. 5º A Avaliação Prático-Profissional terá duração máxima de 20 (vinte) minutos, onde o candidato elaborará um Plano de Trabalho, conforme formato disponibilizado no ANEXO IV do Edital nº 11/Semecti/2025, com base no tema pedagógico constante no ANEXO II desta publicação e também enviado ao e-mail do candidato no ato convocatório para a Terceira Fase, com análise dos critérios elencados no item 39 do referido Edital.

§1º O candidato deverá enviar seu Plano de Trabalho, devidamente preenchido e assinado (manual ou digitalmente), até às 23:59 de 23/11/2026, por meio do formulário eletrônico a seguir: <https://forms.gle/LsSckDnaSnaN3Kfg6>. A não apresentação ensejará na eliminação do candidato.

§2º A Terceira Fase – Avaliação Prático-Profissional terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme distribuição, por critério, prevista no item 39 do Edital nº 11/Semecti/2025.

§3º Para ser aprovado na Terceira Fase – Avaliação Prático-Profissional, o candidato:

- I- Deverá fazer, no mínimo, 60 (sessenta) pontos;
- II- Não poderá zerar qualquer um dos critérios de avaliação descritos no item 39 do Edital nº 11/Semecti/2025.

Art. 6º Em caso de inconsistências nos dados do candidato, entrar em contato com a Comissão organizadora por meio do e-mail: psi.supervisor@semecti.com.br.

Itaquaquecetuba, 13 de novembro de 2025.



Dr. Pedro Parada Mesquita
Secretário Adjunto de Educação